



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_coseg@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
22/03/2023	10h	11h	EJESE	Moyses Dantas Teixeira

PRESIDÊNCIA

Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto

PARTICIPANTES

Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto; Maria Alejandra Pérez Machado; Moyses Dantas Teixeira.

OBJETIVOS

Deliberar Sobre os assuntos abaixo listados:

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Mudança de integrante da Comissão, a Juíza Lais Mendonça Câmara Alves substitui a Juíza Aline Candido Costa	A escolha da nova integrante foi acolhida pela presidência da Comissão, sendo necessária a elaboração de Portaria.	COSEG

Aquisição de armas de fogo, munições, coletes e veículo blindado	Ficou definido que as armas de fogo, a serem adquiridas, serão do tipo: pistola semi-automática, calibre 9mm; Os coletes balísticos serão adquiridos nas quantidades pré-definidas, 03 (três); Para o veículo blindado, apesar de previsão orçamentaria para aquisição, será feita pesquisa com a finalidade de identificar se existem veículos com essa característica, disponíveis em outras instituições públicas, para doação. Até a conclusão dessa ação, em casos de urgência para utilização desse tipo de veículo, será solicitado, junto a outras instituições que possuam o bem, empréstimo para suprir a demanda.	Moyses Dantas Teixeira
Palestra: A Segurança Institucional no Poder Judiciário (dia 12 de abril)	Foi dado conhecimento acerca do evento de segurança institucional, que será realizada em parceria com a EJESE, com a participação confirmada do Des. Paulo Alcantara (TRT 6) como palestrante.	COSEG / EJESE
Encontro nacional das Comissões Permanentes de Segurança, local: TRT1, anfitrião: Des. Leonardo Dias Borges (previsão para maio, em Rio de Janeiro)	Restou decidido que a COSEG participará do encontro.	Moyses Dantas Teixeira
Recomendação 102/2021 CNJ - Protocolo Integrado de Prevenção - Enfrentamento à Violência Doméstica (em favor das magistradas e servidoras)	Para implementação do protocolo, ficou definido que reuniões serão realizadas junto aos setores de Saúde e Assessoria de Comunicação do Tribunal para definição do fluxograma das ações. Também ficou definida parceria com a EJESE para realização do evento de lançamento do protocolo.	COSEG / EJESE

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

Implementação do Protocolo Integrado de Prevenção - Enfrentamento à Violência Doméstica.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO, Presidente de Comissão/Comitê**, em 01/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 02/04/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 02/04/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1509647** e o código CRC **A0DF660E**.